



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de
Licença Ambiental Municipal**

Documento
CNPJ 36.010.338/0001-71

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTROPICOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2035, EDIF AVELINO DADALTO SALA 101-B, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal

877700

Tipo de Unidade

Escritório de Contatos da
Empresa

Processo

/

Área Empreendimento

66,71m²

Endereço Dispensado

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2035, LOJA 02, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE DISPENSADAS:

9411-1/00

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS

Com as restrições e condições abaixo:

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com o Decreto Municipal nº 22497/2023, por desenvolver atividades classificadas como "grau de risco 1 (baixo)" ou por desenvolver exclusivamente atividades de escritório administrativo.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de destinação dos resíduos; de repressão à poluição sonora e de perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas ou incômodos provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento

17/06/2026

Data Expedição

17/06/2026

Data Validade

17/06/2031

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :aac09e11-8170-4ee4-8b97-c4b5730dd6f6